



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.691, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Concede Licença sem vencimentos à servidora efetiva Luciana Straich.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos a partir do dia 03 de abril de 2017, para tratos de interesses particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos à servidora **Luciana Straich**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 5.028/2012.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal